

TERMO DE REVELIA

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designado por meio da Portaria nº 034/GP/2023 ID 87293, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2023. Edição 3414, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 1º, da Lei nº 8.112/90, **Declaro à REVELIA** do Servidor João Carlo de Jesus Lima, Matrícula nº 713 do cargo de Vigilante Municipal, acusado no Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nº 1247/2022 por ter sido regularmente Citado por Edital ID 95843 publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2023. Edição 3440 e publicado no Transparenciagovernadorjorgeteixeira.ro.gov.br no dia 24/03/2023 ID 96104, conforme comprovam os ID's, e não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Data e assinatura eletronicamente